



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 115/2022

**Encaminha Minuta do Projeto de Lei que
denomina a Unidade Básica de Saúde de Musácea**

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, encaminhando Minuta do Projeto de Lei que "Denomina a Unidade Básica de Saúde de Musácea" com o nome de VALDETE DA SILVA PINTO DE MORAES.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 19 de outubro de 2022.

HENRIQUE DA SILVA
Vereador



APROVADO em	25 / 10 / 22
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
Em	Única
DISCUSSÃO VOTADA	
PRESIDENTE	

PROJETO DE LEI Nº /2022

“DENOMINA UNIDADE BASICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO BAIRRO DE MUSÁCEA,
DISTRITO DE PEDRO BARROS”

Art. 1º Passa a denominar-se “UBS VALDETE DA SILVA PINTO DE MORAES” a Unidade Básica de Saúde Municipal localizada no bairro Musácea, Distrito de Pedro Barros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, outubro de 2022.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA – Dona Valdete Da Silva Pinto de Moraes foi Agente de Saúde no bairro de Musácea, exercendo com muito zelo e dedicação esta nobre função como servidora pública que foi. Além do profissionalismo, colocava doses de amizade e cuidados em cada paciente que visitava e os orientava para os atendimentos necessários. Seus cuidados ia muito além das atribuições de uma Agente, era uma irmã solícita para alguns e uma mãezona para tantos outros. Tendo exercido esta função por muitos anos, deixou muitas saudades e como forma de gratidão ao seu exercício profissional entendemos por bem homenagear esta ilustre cidadã e profissional do bairro de Musácea.